

**ASSUNTO: MILITARES- RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

EXMO(A) SR(A) JUIZ(A) FEDERAL DO \_\_\_\_\_ JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO \_\_\_\_\_

NOME	
NATURALIDADE	NACIONALIDADE
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
IDENTIDADE	PIS/PASEP
CPF/CNPJ	TEL e CEL
ENDEREÇO	CEP

**RÉU: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**

O autor, servidor militar federal reformado das Forças Armadas, alega que vem sofrendo descontos sobre o valor total de seus vencimentos, conforme comprovantes de pagamento em anexo, nos percentuais de:

- (    ) **7,5%** a título de contribuição previdenciária para pensão militar;
- (    ) **1,5%** a título de contribuição previdenciária específica.

Entende que, em razão do disposto no § 18 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, os descontos são inválidos, tendo em vista que deveriam incidir tão-somente sobre o montante que excede o limite máximo estabelecido para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social.

*“§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo **que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social** de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.”*

Há violação do tratamento isonômico, com ofensa ao artigo 5º da Constituição Federal, tendo em vista que, a partir da vigência da Emenda Constitucional nº 41/2003, a incidência da contribuição previdenciária deve ocorrer apenas sobre a importância remuneratória que supere o teto dos benefícios do regime geral.

**DOS PEDIDOS:**

Diante do exposto, requer a V. Excelência:

a) a citação do réu, para, querendo, responder aos termos da demanda;

b) a concessão da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**, nos termos da Lei 1.060/50 e alterações posteriores, por se tratar de pessoa hipossuficiente, que não possui condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do próprio sustento e de sua família;

c) a procedência do pedido, reconhecendo a não incidência das contribuições previdenciárias sobre os valores dos proventos que não superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, suspendendo-se os referidos descontos, com devolução dos valores já recolhidos, corrigidos monetariamente.

Protesta pela produção de todos os meios de prova existentes em Direito, especialmente a documental.

Dá à causa o valor de R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ ), e  
renuncia a qualquer quantia acima de 60 (sessenta) salários mínimos.

**ATENÇÃO – O valor acima foi atribuído à causa apenas para fins de enquadramento na competência dos Juizados Especiais Federais. Não é, necessariamente, o que será recebido pelo autor em caso de vitória na ação.**

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_